



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1049, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG nº 972, DE 26 de SETEMBRO DE 2017, publicada no DOE nº 3091 de 26 de setembro de 2017, que designou o Defensor Público, Dr. JANUARIO MIRANDA LACERDA e o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA para viajarem ao Município do Cantá-RR, no dia 29 de setembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral